



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

PROTOCOLO Nº 1.480/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Valença/RJ, na Estrada RJ 145, S/N – Lote 06, KM 7/8, Fazenda da Conquista, CEP 27600-000, inscrita no CNPJ/MF nº 00.336.903/0001-48 e inscrição estadual nº 84.838.411, representada pelo Sócio, **Sr. Alfredo Agostinho**, Português, casado, industrial, portador da C.I. nº W232699-3 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 386.091.427-87, residente na Rua Colibris, 45, Loteamento Monte Belo, Bairro João Dias, na cidade de Valença-RJ; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, destinadas para uso no Serviço Funerário Municipal de Campinas e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 1.480/2017.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos produtos a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

### 1. Disposições Gerais:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, em consonância com o Edital e seus Anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:

Vale Verde Industria e Comercio  
de Urnas Ltda EPP

Estr. RJ 145 S/Nº Lote 06  
Fazenda da Conquista, Valença/RJ

CEP 27 6000-000



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 24/2017, Pregão Eletrônico nº 06/2017.

LOTE Nº 25 = VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	URNAS INFANTIL SIMPLES 0,60 m. – Uma sextavada, com visor ¼, fundo em madeira ou MDF de 6 mm ou chapa de madeira prensada de eucalipto de 3 mm ou misto, laterais da caixa confeccionada em MDF de 15 mm e laterais da tampa confeccionadas em MDF de 6 mm lisa (sem gravação, entalhe, ou desenho), com silk screen no tampo e sobretampo, com duas chavetas para fechamento da tampa, com quatro alças basculantes zincadas (douradas), forrada internamente e babado em material biodegradável branco, traveseiro solto acabamento externo laqueado ou esmaltado, podendo ser solicitada nas cores branca, rosa ou azul-claro	70	149,00	10.430,00
111	URNAS INFANTIL SIMPLES 0,80 m., com a mesma característica da uma assistencial gratuita de 0,60 m	18	162,00	2.916,00
112	URNAS INFANTIL SIMPLES 1,00 m., com a mesma característica da uma assistencial gratuita de 0,60 m, laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm	12	175,00	2.100,00
113	URNAS INFANTIL SIMPLES 1,20 m., com a mesma característica da uma assistencial gratuita de 0,60 m, laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm	12	200,00	2.400,00
114	URNAS INFANTIL SIMPLES 1,40 m., com a mesma característica da uma assistencial gratuita de 0,60 m, laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm;	10	211,90	2.119,00
115	URNAS INFANTIL SIMPLES 1,60 m., com a mesma característica da uma assistencial gratuita de 0,60 m, laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm, com seis alças basculantes zincadas (douradas);	12	255,00	3.060,00
116	URNAS INFANTIL SIMPLES de 0,80 m., ZINCADA, com a mesma característica da uma infantil simples de 0,60 m., com visor de vidro de ¼ na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta;	3	330,00	990,00
117	URNAS INFANTIL SIMPLES de 1,20 m., ZINCADA, com a mesma característica da uma infantil simples de 0,60 m., com visor de vidro de ¼ na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta; laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm	3	370,00	1.110,00
118	URNAS INFANTIL SIMPLES de 1,40 m., ZINCADA, com a mesma característica da uma infantil simples de 0,60 m., com visor de vidro de ¼ na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta; laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm	3	404,00	1.212,00
119	URNAS INFANTIL SIMPLES de 1,60 m., ZINCADA, com a mesma característica da uma infantil simples de 0,60 m., com visor de vidro de ¼ na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta; laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm, com seis alças basculantes zincadas (douradas);	3	421,00	1.263,00
T	<b>TOTAL LOTE 25</b>			27.600,00
LOTE 28 = VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP				
135	URNAS SEXTAVADA, com visor de ¼, com fundo em madeira ou MDF de 6 mm ou chapa de madeira prensada de eucalipto ou misto, caixa confeccionada em MDF de 15 mm e laterais da tampa confeccionadas em MDF de 9 mm lisa (sem gravação, entalhe, ou desenho), tampo e sobretampo em chapa de madeira prensada de eucalipto ou MDF, com silk screen no tampo, com seis alças basculantes zincadas (douradas) com quatro chavetas para fechamento da tampa, forrada internamente em material biodegradável branco, com babado e sobrebabado em renda, traveseiro solto, acabamento externo em verniz de alto brilho na cor castanho, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	400	200,00	80.000,00
136	URNAS idem ao item 135, na cor BRANCA, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	6	215,00	1.290,00
137	URNAS idem ao item 135, na medida ME, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	36	200,00	7.200,00
138	URNAS idem ao item 135, na medida COMPRIDA, com a medida mínima de 2,00 m. (fundo interno da caixa)	12	221,25	2.655,00
139	URNAS idem ao item 135, na medida ME / COMPRIDA, com a medida mínima de 2,00 m. (fundo interno da caixa)	12	221,25	2.655,00
140	URNAS idem ao item 135, ZINCADA, com visor de vidro de ¼ na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	24	300,00	7.200,00
T	<b>TOTAL LOTE 28</b>			101.000,00

TOTAL LOTE 28

00 336 903/0001 48

Vale Verde Indústria e Comércio  
de Urnas Ltda EPP

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - Fone (19) 3734.6150 (almoxarifado) e 3734-6164 (Difun)  
www.setec.sp.gov.br e-mail: almoxarifado@setec.sp.gov.br, erivelto.chacona@setec.sp.gov.br, heltonfernanandes@setec.sp.gov.br

Fazenda da Conquista - Valença/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 29 = VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP				
141	URNAS SEXTAVADA, com visor de ¼, fundo em madeira ou MDF de 6 mm ou chapa de madeira prensada de eucalipto ou misto, caixa confeccionada em MDF de 15 mm e laterais da tampa confeccionadas em MDF de 12 mm lisa (sem gravação, entalhe, ou desenho), tampo em chapa de madeira prensada de eucalipto de 3 mm, sem silk-screen, sobretampo em MDF de 6 mm, com gravação ou entalhe ou desenho, com duas alças varão (douradas), forrada internamente em material biodegradável branco, com babado e sobrebabado em renda, travesseiro solto, acabamento externo "sombreado" na cor castanho em verniz de alto brilho, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa)	300	232,88	69.864,00
142	URNAS idem ao item 141, na cor BRANCA, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa)	3	250,65	751,95
143	URNAS idem ao item 141, na medida ME, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	36	232,88	8.383,68
144	URNAS idem ao item 141, na medida COMPRIDA, com a medida mínima de 2,00 m. (fundo interno da caixa)	36	300,00	10.800,00
T	<b>TOTAL LOTE 29</b>			89.799,63
LOTE 34 = VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP				
167	URNA PARA EXUMAÇÃO LUXO - Uma reta lisa ou moldurada, confeccionada em madeira ou MDF, tampo em madeira ou MDF ou chapa de madeira prensada de eucalipto, com ou sem duas alças de alumínio fundido, forrada internamente em tecido acetinado biodegradável ou similar, podendo ser solicitada tingida nas cores cerejeira ou mogno, com as seguintes medidas aproximadas: comprimento 0,54 Mts., largura 0,30 Mts., altura 0,20 Mts., sem alças	12	300,00	3.600,00
T	<b>TOTAL LOTE 34</b>			3.600,00
<b>TOTAL ESTIMADO DOS LOTES 25, 28, 29 e 34</b>				<b>221.999,63</b>
LOTES HOMOLOGADOS EM OUTUBRO/2017				
LOTE Nº 03 = VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	19 – URNA INFANTIL SIMPLES de 0,60 m., Uma sextavada, com visor de 1/4, fundo em madeira ou MDF ou chapa de madeira prensada de eucalipto ou misto, caixa e laterais da tampa confeccionadas em madeira lisa (sem gravação, ou entalhe, ou desenho etc.), tampo e sobre tampo em chapa de madeira prensada de eucalipto, forrada internamente e babado em material biodegradável branco, travesseiro solto, acabamento externo laqueado ou esmaltado, podendo ser solicitada nas cores branca, rosa ou azul-claro, com silk screen no tampo e sobre tampo, com quatro alças basculantes zincadas (douradas);	70	197,00	13.790,00
20	20 – URNA INFANTIL SIMPLES de 0,80 m., com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m.;	18	210,00	3.780,00
21	21 – URNA INFANTIL SIMPLES de 1,00 m., com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m.;	12	220,00	2.640,00
22	22 – URNA INFANTIL SIMPLES de 1,20 m., com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m.;	12	248,00	2.976,00
23	23 – URNA INFANTIL SIMPLES de 1,40 m., com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m.;	10	300,00	3.000,00
24	24 – URNA INFANTIL SIMPLES de 1,60 m., com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m., com seis alças basculantes zincadas (douradas).	12	320,00	3.840,00
25	25 – URNA INFANTIL SIMPLES de 0,80 m., ZINCADA, com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m., com visor de vidro de 1/4 na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta;	3	300,00	900,00
26	26 – URNA INFANTIL SIMPLES de 1,20 m., ZINCADA, com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m., com visor de vidro de 1/4 na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta;	3	350,00	1.050,00
27	27 – URNA INFANTIL SIMPLES de 1,60 m., ZINCADA, com a mesma característica da urna infantil simples de 0,60 m., com visor de vidro de 1/4 na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta, com seis alças basculantes zincadas (douradas).	3	448,00	1.344,00
T	<b>TOTAL LOTE 03</b>			<b>33.320,00</b>

Vale Verde Indústria e Comércio  
de Urnas Ltda EPP

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Santa – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - Fone (19) 3734-6150 (almoxarifado) e 3734-6164 (Difun)  
www.setec.sp.gov.br e-mail: almoxarifado@setec.sp.gov.br, erivelto.chacon@setec.sp.gov.br e heitor.fernandes@setec.sp.gov.br

Fazenda da Conquista - Valença/RJ

CEP 27.6000-000



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

<b>LOTE 07 = VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP</b>				
52	52 – URNA SEXTAVADA, com visor de 1/4, fundo em madeira ou MDF ou chapa de madeira prensada de eucalipto ou misto, caixa e laterais da tampa confeccionadas em madeira lisa (sem gravação, ou entalhe, ou desenho etc.), tampo e sobre tampo em chapa de madeira prensada de eucalipto, com silk screen no tampo e sobre tampo, com seis alças basculante zincadas (douradas), forrada internamente em material biodegradável branco e babado, travesseiro solto, acabamento externo em verniz de alto brilho na cor castanho, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	400	201,00	80.400,00
53	53 – Idem ao item 52, na cor BRANCA, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	6	250,00	1.500,00
54	54 – Idem ao item 52, na medida ME, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	36	201,00	7.236,00
55	55 – Idem ao item 52, na medida COMPRIDA, com a medida mínima de 2,00 m. (fundo interno da caixa);	12	230,00	2.760,00
56	56 – Idem ao item 52, na medida ME / COMPRIDA, com a medida mínima de 2,00 m. (fundo interno da caixa);	12	230,00	2.760,00
57	57 – Idem ao item 52, ZINCADA, com visor de vidro de 1/4 na chapa, fixado com o mesmo material, revestida internamente em chapa galvanizada solta, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	24	256,00	6.144,00
T	<b>TOTAL LOTE 07</b>			<b>100.800,00</b>
<b>LOTE 08 = VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP</b>				
58	58 – URNA SEXTAVADA, com visor de 1/4, fundo em madeira ou MDF ou chapa de madeira prensada de eucalipto ou misto, caixa e laterais da tampa confeccionadas em madeira sem gravação, ou entalhe, ou desenho etc., tampo em chapa de madeira prensada de eucalipto sem silk-screen, sobre-tampo em madeira ou MDF ou fibra com gravação ou entalhe, com duas alças varão (douradas), forrada internamente em material biodegradável branco, com babado e sobrebabado em renda, travesseiro solto, acabamento externo "sombreado" na cor castanho em verniz de alto brilho, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa).	300	243,50	73.050,00
59	59 – Idem ao item nº 58, na cor BRANCA, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	3	299,60	898,80
60	60 – Idem ao item nº 58, na medida ME, com a medida mínima de 1,90 m. (fundo interno da caixa);	36	243,50	8.766,00
61	61 – Idem ao item nº 58, na medida COMPRIDA, com a medida mínima de 2,00 m. (fundo interno da caixa);	36	285,70	10.285,20
T	<b>TOTAL LOTE 08</b>			<b>93.000,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO DOS LOTES 03, 07 e 08</b>				<b>227.120,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO DA ATA PARA OS LOTES 03, 07, 08, 25, 28, 29 e 34</b>				<b>449.119,63</b>

1.2. Não serão aceitos produtos cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da **Proposta de Preços da FORNECEDORA juntada as fls. 907-911 e fls. 1.167-1168;**

1.3. Somente serão recebidos produtos cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência/Memorial Descritivo, aprovadas pelo Gestor e das Propostas de Preços;

1.4. Os produtos que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência/Memorial Descritivo poderão, a critério da GERENCIADORA, ser rejeitados em sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;

1.4.1. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;

Vale Verde Industria e Comercio  
de Urnas Ltda EPP  
Estr. RJ 145 S/Nº lote 06  
Fazenda da Conquista - Valença/RJ

1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente no período de 01 a 20 de cada mês, devendo a FORNECEDORA efetuar as entregas no período de 21 a 30 do mês em que foi feita a solicitação, no



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, no **ALMOXARIFADO**, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP;

1.6. As Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, quando de sua entrega, deverão conter etiqueta de identificação na parte de baixo (fundo externo) da caixa da urna, confeccionada em material de fácil remoção, o qual não deixe cola, nem marcas.

1.7. Na embalagem externa de cada Urna Mortuária e Urna para Exumação deverá ser afixada uma etiqueta contendo: nome do fabricante, número do item de acordo com o Edital, nome da urna, data de entrega, além das medidas externas, ou seja, comprimento, altura e largura da urna acabada, de acordo com cada modelo.

1.8. As Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação que apresentarem defeito, riscos, quebras ou aquelas que não apresentarem condições de uso deverão ser substituídas pelo fabricante no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, independentemente de terem sido utilizadas.

1.9. As Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação que forem selecionadas e classificadas como amostra, que irão compor o mostruário de urnas, permanecerão sob custódia desta Autarquia Municipal como referência nas entregas até o término deste Processo Licitatório.

1.10. Em virtude do limitador de altura devidamente instalado no portão de acesso para a entrega das referidas urnas, o caminhão de entrega não poderá ter mais do que 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) de altura.

### **2. São obrigações da Fornecedora:**

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência/Memorial Descritivo e seus Anexos, no prazo determinado.

2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pelo/a ata/pedido de compra/contrato (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;

2.2. Caso a FORNECEDORA tencione efetuar a entrega do objeto do presente Edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

2.2.1. O não atendimento do disposto no item 2.2. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

2.3. Na ocorrência de nova rejeição de um ou mais itens substituídos, ficará demonstrada a incapacidade técnica operacional da FORNECEDORA de entregar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas, ficando sujeita às penalidades previstas neste edital.

2.4. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeita às sanções previstas no Edital.



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **3. Do faturamento:**

3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).

3.2. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

3.2.1. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a GERENCIADORA no endereço: Praça Voluntários de 32 s/n, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, CEP: 13041-900.

3.2.2. Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: [almoxarifado@setec.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@setec.sp.gov.br), com cópia para [erivelto.chacon@setec.sp.gov.br](mailto:erivelto.chacon@setec.sp.gov.br) e [heitor.fernandes@setec.sp.gov.br](mailto:heitor.fernandes@setec.sp.gov.br).

3.3. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.4. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.

3.4.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a FORNECEDORA interrompa o fornecimento.

### **4. Do Pagamento:**

4.1. Os pagamentos somente serão efetuados no dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega dos produtos na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata e/ou Contrato, ou seja, **Sr. Erivelto Luis Chacon**.

4.2. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da FORNECEDORA, conforme informações que foram prestadas em sua Proposta Comercial ou serão prestadas diretamente ao Gestor da Ata.

4.3. A GERENCIADORA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

4.4. Se por qualquer motivo a GERENCIADORA rejeitar os materiais entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 4.1. será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem quaisquer ônus adicional para a GERENCIADORA;



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

4.5. Caso ocorra atraso em algum pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

### **5. Vigência:**

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem vigência de 12 meses, contados da data de assinatura.

5.2. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, sendo certo que nesse período a FORNECEDORA se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

### **6. Do Foro:**

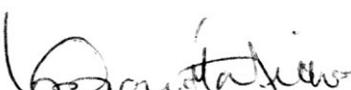
Fica eleito o Foro da Cidade Judiciária da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 26 de Outubro de 2017.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Técnico Operacional

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Administrativa Financeira

FORNECEDORA: **VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP**

00 336 903/0001 48

Vale Verde Industria e Comercio  
de Urnas Ltda EPP

Estr. RJ 145 S/Nº lote 06

Fazenda da Conquista - Valença/RJ

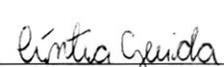
  
**ALFREDO AGOSTINHO**

Sócio

CEP 27 6000-000

Testemunhas:

1-   
Gestor da SETEC: Erivelto Luis Chacon  
Função: Gerente  
CPF: 076.635.408-32  
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2-   
Vale Verde: Cintia Costa Guida  
Cargo: Auxiliar de Escritorio  
CPF: 122.937.987-80  
Email: urnasvaleverde@gmail.com

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 24/2017, Pregão Eletrônico nº 06/2017.



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

GERENCIADORA: **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

FORNECEDORA: **VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **24/2017**

OBJETO: Fornecimento de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, destinadas para uso no Serviço Funerário Municipal de Campinas e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo n° 1.480/2017 (LOTES: 03, 07, 08, 25, 28, 29 e 34)

PROTOCOLO N° **1480/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO N° **06/2017**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 26 de Outubro de 2017.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalvetti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br)



**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [orlando.marotta@setec.sp.gov.br](mailto:orlando.marotta@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [o.marottafilho@gmail.com](mailto:o.marottafilho@gmail.com)



**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativa Financeira

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

FORNECEDORA: **VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP**

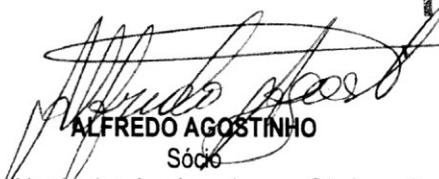
00 336 903/0001 48

Vale Verde Indústria e Comércio  
de Urnas Ltda EPP

Estr. RJ 145 S/Nº lote 06

Fazenda da Conquista - Valença/RJ

CEP 27 6000-000

  
**ALFREDO AGOSTINHO**

Sócio

E-mail institucional: [valeverdeumas@bol.com.br](mailto:valeverdeumas@bol.com.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

\*Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.\*